ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se, excepcionalmente, a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior** e **Carlos Roberto Teixeira, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Antonio José de Oliveira Junior. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2022**. A seguir, o senhor presidente colocou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 72/22 ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava, então, os vereadores, para ver se concordavam ou não com a sua leitura e deliberação na presente sessão, tendo consultado, nominalmente, **houve concordância unânime**. Ato contínuo, então, foi feita a **leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 72/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 20.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 73/22**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Buritama para o Exercício de 2023 em R$. 110.423.039,00; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 113/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior** e **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, nos termos do artigo 27, "caput", da Lei Orgânica do Município de Buritama, e do artigo 77, "c", VIII, e 101, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos,**

Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia dos Relatórios mensais de prestação de serviços da Empresa Vitória Comunicação e Assessoria, inscrita no CNPJ sob nº 24.776.969/0001-17, dos Exercícios de 2021 e 2022; **Requerimento nº 114/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior** e **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, nos termos do artigo 27, "caput", da Lei Orgânica do Município de Buritama, e do artigo 77, "c", VIII, e 101, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia do competente Convênio, com Anexos, e Projeto da reforma do Paço Municipal Nésio Cardoso, Contrato da empresa, Planilha Orçamentária e Demonstrativo do Gestor de Contratos dos serviços efetivamente já executados e devidamente pagos; **Requerimento nº 115/22**, de autoria dos vereadores **José Ademir Piccoli Junior** e **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, nos termos do artigo 27, "caput", da Lei Orgânica do Município de Buritama, e do artigo 77, "c", VIII, e 101, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja oficiado o **Sargento Luis Carlos Martins, Comandante do Destacamento Policial de Buritama/SP**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação nominal dos Policiais Militares que atuaram no Município, nos dias 23 e 24 de agosto de 2022 durante os shows musicais realizados em praça pública comemoração ao 74º aniversário de Emancipação Político-Administrativa da cidade de Buritama; e **Requerimento nº 116/22**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida e encaminhada à Câmara dos Deputados **MOÇÃO DE APOIO** aos Projetos de Lei nºs 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, 2028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e 3502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, todos que tramitam em conjunto e que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 97/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando trocar as lâmpadas queimadas e/ou quebradas, bem como instalar câmeras de monitoramento no interior da Praça Aparecido Rodrigues Moutinho, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva, esquina com a Rua Joaquim Dias Sales, no Conjunto Habitacional Rubens Aparecido Severino; **Indicação nº 98/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a manutenção da iluminação pública e a instalação de câmeras de monitoramento no interior da Praça de Skate Moacir Severino Pereira, localizada na Rua Valter Teixeira Duarte no Jardim das Dormélias; **Indicação nº 99/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora**

Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e representante do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a instalação de iluminação da Ciclovia Mário Bianchini em toda a sua extensão; **Indicação nº 100/22**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando o nome da senhora **SIRLEY ZACARIAS DOS SANTOS**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional, mãe exemplar, exímia professora, tendo ingressado no Estado em 30/04/1976, ainda na sua cidade natal, Zacarias, cidade da qual se orgulha de ser neta de seu fundador, o senhor Antonio Zacarias. Lecionou nas Escolas Prof. Osvaldo Januzzi, Álvaro Alvim, EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Zeta Objetivo e na antiga Escola de Comércio de Buritama. Em 15/12/78 concluiu a Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério no Colégio e Escola Normal São José de Ribeirão Preto; em 21/12/81 concluiu o Curso Superior na Faculdade de Educação, Ciências e Letras "Urubupungá" em Pereira Barreto/SP na Habilitação em Ciências; em 13/12/82 concluiu pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jales a Habilitação Plena em Matemática; em 23/12/1983 concluiu pela UNIFRAN - União das Faculdades Francanas (Ciências, Tecnologia, Artes e Educação) em Franca/SP na Habilitação Plena em Física; em 20/12/91 concluiu a Habilitação das Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau e Administração Escolar de 1º e 2º Graus pela Faculdade de Educação, Ciências e Artes D. Bosco de Monte Aprazível/SP. Conquistou a sua merecida aposentadoria em 2007 quando saiu publicada no D.O.E. de 06/07/07. Casada com Adalberto José dos Santos inauguraram em julho de 1980 a Empresa denominada "Comercial Buritamense", uma pequena loja de móveis, eletrodomésticos, material escolar, brinquedos e presentes de utilidades domésticas, somando-se 39 anos de comércio, muito trabalho e dedicação, e quando não estava lecionando atuava na loja juntamente com o seu marido. Com 43 anos de casada e já aposentada há 12 anos achando que já havia cumprido o seu dever profissional atuou no mandato anterior do seu filho (2017-2020), o jovem Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Buritama e representando a Primeira Dama do Município, onde desempenhou brilhantemente o seu papel realizando diversas campanhas beneficentes em prol da comunidade carente, pois tinha e tem como características inerentes em seu ser o exercício desse trabalho social voluntário: amar e servir ao próximo; uma das maiores missões do ser humano, atributos que a credenciam por mérito ao recebimento da presente honraria; **Indicação nº 101/22**, de autoria do vereador **Weslley Rodrigues da Silva**, indicando o nome da **DRª SÍLVIA DESTRO ROSA WEDEKIN**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. De família tradicional. Natural de Uberaba/MG. Cursou o primeiro e segundo Graus na Escola Dr.

José Ferreira daquela cidade. Mudou-se para Buritama no ano de 1989. Casada com o Médico Anestesista Dr. Carlos Amilton Wedekin no ano de 1987, de cuja união tiveram dois filhos: Lucas e Giulia. Médica Ginecologista/Obstetra, formada pela FAMERP-Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto em 1986, pós-graduada em sexualidade humana em 2006, também pela FAMERP. Exercendo essa honrosa profissão há 33 anos em nossa cidade, criando o serviço de ginecologia e obstetrícia na saúde pública. Trabalha na UBS III Jaime Pinto Cunha, Santa Casa de Misericórdia de São Francisco de Buritama e na Clínica Integral Med desde 2004, atuando na mesma profissão, sempre com muito profissionalismo, responsabilidade e amor pelo que faz, sem contar o seu carisma contagiante que encanta a todos os pacientes que atende, de maneira cordial e amiga; e **Indicação nº 102/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma cobertura metálica em frente a Creche Escola Prof. Carlos José Pereira e a Escola Profª Maria Aparecida Duarte do Loteamento Residencial Interlagos de nossa cidade, destinada a proteção do sol e da chuva, dos muitos alunos que aguardam o embarque nos ônibus escolares. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 143/2022-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos, em resposta ao Requerimento nº 93/22, de autoria dos vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva, que requereram oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, o seguinte: 1)- Cópia da Ata de registros de preços referente ao Processo Licitatório nº 68/2022, cujo objeto é a contratação de serviços consistentes na locação de estruturas, equipamento de máquinas para eventos no município de Buritama; 2)- Rider Técnico com mapa de palco dos artistas que se apresentaram no evento; 3)- Cópia das Notas Fiscais das despesas com hotel, refeições e traslados dos artistas e equipes de apoio e demais despesas de consumo em camarotes; 4)- Cópia dos Contratos e das Notas Fiscais dos artistas que se apresentaram assim como locutores, equipes de apoio, seguranças, monitoramento, som, iluminação, banheiros químicos, palco e geradores; 5)- Informar a medida do palco e camarins do evento: "Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores José Ademir Piccoli Junior e Anízio Antonio da Silva, encaminhamos cópia dos documentos fornecidos pela UGB de Licitações e Contratos, os quais atendem a referida solicitação. Apenas a título de esclarecimentos, ressalte-se que por se tratar de evento de grande porte, foi reforçado o policiamento militar, com atuação de aproximadamente 50 policiais, ou seja, quase todos oriundos de outras cidades, para melhorar a segurança e tranquilidade não só no evento, como também na cidade em geral, e para tanto, o Município arcou com as despesas de alimentação, com fornecimento de lanches aos referidos policiais, cuja Nota Fiscal da Empresa Diomedes José Dias ME, também segue anexa. Na oportunidade informamos que totalizam a

quantia de 142 páginas que somam o valor de R$. 117,86 que deverão ser recolhidos junto aos cofres do Município, para suprir referidas despesas, em conformidade com o valor do fornecimento de fotocópias de documentos previstos em lei"; e **Cópia** de um **Abaixo-Assinado**, com **354 assinaturas**, dirigido ao Prefeito Municipal de Buritama: Abaixo-assinado: Solicitação de linha de ônibus de transporte público. Excelentíssimo Senhor (a) Prefeito (a) do Município de Buritama, SP, nós, os moradores abaixo assinados, residentes e domiciliados neste município, em especial os localizados nestes condomínios: Orla 1, Orla II, Vale do Sol, Itaparica, Areia Branca, Portal da Praia, San Diego, Lago Azul I, Lago Azul II, Residencial Marbella, Vila Verde, além de Chácaras da região, viemos por meio desta, solicitarmos à Vossa Excelência, a implantação de Linha de ônibus de serviço público, que atendam às necessidades da nossa população Abaixo-assinado, com destino entre BURITAMA, BREJO ALEGRE e BIRIGUI, com ida e volta, para uma melhor mobilidade e acessibilidade das pessoas que precisam deste transporte, haja vista, estes necessitam realizar consultas médicas, tratamentos saúde diversas, serviços bancários, cumprir jornada de trabalho, compras, visitar familiares e outras diversas atividades, no entanto,, não tem transporte público para atender as necessidades desta população, neste sentido. Outrossim, a ausência de transporte neste local, cujo dever e do poder público providenciar, vem prejudicando a população, que para locomover entre as cidades acima citadas, somente conseguem fazer o trajeto, mediante pagamento de UBER, CARONA ou AUTOMÓVEL PRÓPRIO, com isso acaba por colocar em risco a segurança e a vida, pois não tem fiscalização nestes transportes alternativos. Cumpre ressaltar, que estes moradores que esta subscreve e assinam o abaixo-assinado, sequer tem condições financeiras de arcar com pagamentos de UBER para se locomover. Isto posto, na certeza de termos a nossa solicitação atendida, encaminhamos este documento com folhas numeradas e assinadas por estes Cidadãos e Cidadãs de bem, a fim de serem analisadas e protocoladas nesta prefeitura. Buritama, SP, 15 de julho de 2022. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** do seguinte Requerimento de urgência de autoria de **vereador: Requerimento nº 117/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 72/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 66/22**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 72/22, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguintes: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 72/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 20.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e

dá outras providências. A seguir, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Antes, porém, foi feita a leitura da seguinte Moção de Apoio da Câmara Municipal, objeto do Requerimento nº 116/22, aprovado por unanimidade, na fase do Expediente: **MOÇÃO DE APOIO.** Apoio aos Projetos de Lei: nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico. Senhor Presidente: Respeitadas as formalidades de estilo, nos termos do Requerimento nº 116/22, de autoria da nobre vereadora Maria Cristina Nobre Santos, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa do dia 04 de outubro de 2022, **PROPOMOS** a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos seguintes Projetos de Lei nº 1559/2021 de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2028/2021 de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3502/2021 de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, todos que tramitam em conjunto e que dispõem sobre o piso salarial do profissional farmacêutico. Os farmacêuticos atuantes em serviços públicos ou privados, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros. Esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços que incluem assistência farmacêutica e o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades, a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais. Alguns benefícios da atuação do farmacêutico: Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia; Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado); Avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente; Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas); Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos

pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde; Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação; Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água, pois o mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, consequentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários; Implantação de processos de biossegurança. Vale relembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de COVID-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias, visto que: Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuraram e os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de COVID-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação; Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de COVID-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país; Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação; Os farmacêuticos contribuíram nos esclarecimentos e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de fake News e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período. Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde. Dessa forma, reafirmamos o apoio desta Câmara Municipal aos **Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3502/2021** e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional. Outrossim, **REQUEREMOS** que do deliberado seja oficiado aos nobres Deputados, manifestando o apoio dessa Casa de Leis para apreciação, votação e aprovação dos referidos projetos. Câmara Municipal de Buritama, 04 de outubro de 2022. Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Weslley Rodrigues da Silva e Carlos Alberto dos Santos, Presidente. A seguir, fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto e Weslley Rodrigues da Silva. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em

arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **24**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
1º SECRETÁRIO

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE